

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAL Nº 004/02/SMS/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Federal nº 8.745/1993 e na Lei Complementar Municipal nº 1.676/2011, torna público o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de profissionais, por tempo determinado, para desempenho de funções junto às Secretarias Municipais do Município de Rio Brilhante.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ordem	Nome	Data de Nascimento	Documento	Pontuação
1	Adriana Buttini Marques	16/04/1989	021XXXXXX-06	48
2	Amarilis Martins Da Silva	01/02/1968	636XXXXXX-72	37
3	Andrea Feghera Chicuti Bueno	24/08/1982	000XXXXXX-50	39
4	Elizangela Araújo Batista	24/08/1977	013XXXXXX-30	21
5	Graziela Oliveira Moraes	10/06/1988	356XXXXXX-02	39
6	Lenildo Costa Dos Santos	21/06/1983	002XXXXXX-05	40
7	Luis Augusto Mateus Peres	08/03/1973	139XXXXXX-40	39
8	Marta Da Costa Lima De Novaes	30/05/1985	018XXXXXX-08	32
9	Olinda Rodrigues	14/07/1973	639XXXXXX-91	28
10	Rosemara Maciel De Freitas	30/11/1977	856XXXXXX-68	20
11	Valmir Silvestre De Oliveira	19/09/2001	125XXXXXX-77	29
12	Vania Luiza Ferreira De Araujo	17/04/1974	846XXXXXX-15	25

2. DO RECURSO

2.1. Os candidatos poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia útil a contar da data da publicação deste Edital, mediante a apresentação das razões

que ampararem a sua irresignação, os quais deverão ser endereçados à Comissão Avaliadora e protocolados na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à **Rua Athayde Nogueira, nº 989, Centro, Rio Brilhante/MS**, das **07h30 às 11h00**.

Rio Brilhante/MS, 20 de dezembro de 2023.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal